

PROJETO DE LEI Nº EM-014/2007

*Dá nova redação ao Anexo V - Residencial Terra Azul, Item 05.31 e ao Anexo VIII - Cidade Industrial, Item 08.32, da Lei nº 4.083, de 1º de novembro de 1996, que altera o Anexo da Lei nº 3294/92, referente a concessão do direito real de uso de lotes de propriedade do Município a novos beneficiários.*

Art. 1º O Anexo V - Residencial Terra Azul, item 05.31 e o Anexo VIII - Cidade Industrial, item 08.32, da Lei nº 4.083, de 1º de novembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ ANEXO V - RESIDENCIAL TERRA AZUL:

05.31 - Maria José da Silva (Falecida)  
Lote 266, quadra 121, zona 35  
Rua Rafael Gimenes, 791, Conj. Hab. Terra Azul

ANEXO VIII - CIDADE INDUSTRIAL:

08.32 - Sueli de Fátima Nunes (CPF 667.864.366-68)  
Lote 252, quadra 099, zona 31  
Rua Sybele, 380, Cidade Industrial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2007.

***Demetrius Arantes Pereira***  
***Prefeito Municipal***

Ofício nº EM/ 016 /2007  
Em 22 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Milton Donizete  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Divinópolis  
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V.Exa. a para apreciação e soberana deliberação dessa Casa Legislativa, diz respeito a nova redação dada a Lei nº 4.083/96, conforme abaixo relacionado:

“ ANEXO .V - RESIDENCIAL TERRA AZUL:  
5 Maria José da Silva (Falecida)  
Lote 266, quadra 121, zona 35  
Rua Rafael Gimenes, 791, Conj. Hab. Terra Azul

ANEXO VIII - CIDADE INDUSTRIAL:  
08.32 Sueli de Fátima Nunes (CPF 667.864.366-68)  
Lote 252, quadra 099, zona 31  
Rua Sybele, 380, Cidade Industrial.” (NR)

Senhor Presidente, esta alteração se faz necessária, uma vez que os dados ficaram incorretos na referida lei, e as beneficiárias já cumpriram os critérios exigidos e precisam normalizar a documentação.

A solicitação foi feita através do Ofício nº 09/2007, da Secretaria Municipal de Promoção Humana, cópia anexa.

Pelo conhecimento, rogamos pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo total aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal